



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 674/2013: Requisita, Cornélia Ireneia Évora Miranda Pereira, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional..... 661
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Extracto de despacho n° 675/2013: Concede o estatuto de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO “ESCOLA DE FUTSAL ORLANDO DUARTE” 661 Extracto de despacho n° 676/2013: Concede o estatuto de utilidade pública a FUNDAÇÃO “ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA DIASPORA SOLIDÁRIA”. 661 MINISTÉRIO DA SAÚDE: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n° 677/2013: Concede licença sem vencimento a Luizete Prudência Soares Duarte Neves, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde..... 661 Extracto de despacho n° 678/2013: Transfere, Bernardino Alexandre de Brito, médico geral, da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para a Delegacia de Saúde de São Vicente. 661 Extracto de despacho n° 679/2013: Transfere, Carlos Alberto da Cruz Gomes, médico principal, da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para a Delegacia de Saúde de São Vicente. 661
PARTE C	

	<p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</p> <p><i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 680/2013:</p> <p>Aplica a pena de demissão, a Jailson Tavares Alves, agente da 2ª classe da Policia Nacional..... 661</p> <p>Extracto de despacho nº 681/2013:</p> <p>Aplica a pena de demissão, a Jorge Augusto Tavares Mendes, agente de 2ª classe da Polícia Nacional. 661</p> <p>Extracto de despacho nº 682/2013:</p> <p>Concede licença sem vencimento, Adilson Teixeira Paiva Rodrigues, efectivo da Esquadra de Piquete/ASA. 662</p> <p>Aviso nº 9/2013:</p> <p>Avisa, Marcos Espírito Santo Tavares Silva Lopes, agente de 1ª classe da Policia Nacional, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar. 662</p> <p>Rectificação nº 67/2013:</p> <p>Rectifica o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> II Série nº 34, de 18 de Junho, referente a notificação de agentes da Polícia Nacional, do processo instaurado. 662</p>
PARTE D	<p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</p> <p><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extracto da deliberação nº 19/2013:</p> <p>Autoriza o regresso ao quadro de origem, a Jorge Pedro Ramos Martins, com colocação na Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo. 662</p> <p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Extracto de despachos nº 683/2013:</p> <p>Nomeia, Maria de Fátima Lopes, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 662</p> <p>Extracto de despachos nº 684/2013:</p> <p>Nomeia, Luisa Helena Nascimento Soares, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial..... 662</p>
PARTE E	<p>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA:</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Despacho nº 03/2013:</p> <p>Fixa os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos. 663</p>
PARTE G	<p>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS:</p> <p><i>Conselho-Geral:</i></p> <p>Deliberação nº 2/2013:</p> <p>Aprova o Orçamento, relativo ao ano de 2013.</p> <p><i>Conselho Directivo:</i></p> <p>Rectificação nº 68/2013:</p> <p>Rectifica o extracto de deliberação referente a transição de pessoal da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos. 664</p>
PARTE I I	<p>ASSEMBLEIA NACIONAL:</p> <p><i>Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 19/2013:</p> <p>Torna aberto um concurso externo para um técnico parlamentar de 2ª classe e um redactor de 2ª classe..... 665</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto do despacho conjunto nº 674/2013 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional e S. Ex^a a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 11 de Junho de 2013:

Cornélia Ireneia Évora Miranda Pereira, técnica superior do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, requisitada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2013.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de Junho de 2013. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Extracto do despacho nº 675/2013 – De S. Ex^a o Primeiro Ministro:

De 18 de Junho de 2013:

ASSOCIAÇÃO “ESCOLA DE FUTSAL ORLANDO DUARTE” - concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 24 de Junho de 2013. – O Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*

Extracto do despacho nº 676/2013 – De S. Ex^a o Primeiro Ministro:

De 18 de Junho de 2013:

FUNDAÇÃO “ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA DIASPORA SOLIDÁRIA” - concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 24 de Junho de 2013. – O Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 677/2013 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Junho de 2013:

Luizete Prudência Soares Duarte Neves, enfermeira graduada, escalão II, índice 135, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 11 de Julho de 2013.

Extracto do despacho nº 678/2013 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Junho de 2013:

Bernardino Alexandre de Brito, médico geral, escalão I, índice 120, da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em Serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, transferido por conveniência de serviço, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, para a Delegacia de Saúde de São Vicente, a partir do dia 17 de Junho de 2013.

Extracto do despacho nº 679/2013 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 19 de Junho de 2013:

Carlos Alberto da Cruz Gomes, médico principal, escalão IV, índice 175, da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em Serviço no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, transferido por conveniência de serviço, nos termos do artigo 5º da Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, para a Delegacia de Saúde de São Vicente, a partir do dia 17 de Junho de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de Junho de 2013. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto do despacho nº 680/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 27 de Agosto de 2012:

Ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 38º, conjugado com f) do nº 1 do artigo 31º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, é aplicado ao arguido Jailson Tavares Alves, agente da 2ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto do despacho nº 681/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 4 de Fevereiro de 2013:

Foi aplicado a pena de demissão, ao arguido, Jorge Augusto Tavares Mendes, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, nos termos do artigo 31º. nº 1, alínea f) e artigo 38º ambos do RDPN.

Extracto do despacho n.º 682/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Administração Interna:

De 28 de Maio de 2013:

Ao abrigo do disposto no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de Setembro, conjugado com artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento, por um período de 90 dias, ao agente de 1.ª classe da Polícia Nacional, Adilson Teixeira Paiva Rodrigues, efectivo da Esquadra de Piquete/ASA, com efeito a partir de 31 de Maio de 2013.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 21 de Junho de 2013. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*.

Aviso n.º 9/2013

Nos termos do n.º 5 do artigo 83.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 95.º, ambos do Regulamento Disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional (RDPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 09/2010, de 28 de Setembro, é citado o agente de 1.ª classe da Polícia de Ordem Pública (actualmente ramo da Polícia Nacional), Marcos Espírito Santo Tavares Silva Lopes, que era efectivo do então Comando de Agrupamento de Santiago, Interior e Maio, ausente em parte incerta, a apresentar a sua defesa, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso, sobre o processo por abandono de lugar, instaurado contra o mesmo e que corre os seus trâmites normais nesta Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Praia, aos 4 de Junho de 2013. – O Instrutor, *Orlando Luís Rocha Garcia*.

Rectificação n.º 67/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série n.º 34, de 18 de Junho, referente a notificação de agentes da Polícia Nacional, do processo instaurado, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

...é avisado o agente de primeira classe da Polícia Nacional, Jose Maria Sousa Moreno.

Deve-se ler:

...é avisado o agente de primeira classe da Polícia Nacional, José Maria Sousa Moreno.

Onde se lê:

...é avisado o agente de segunda classe da Polícia Nacional, Neusa de Fátima Lima Santos...

Deve-se ler:

...é avisada a agente de segunda classe da Polícia Nacional, Neusa de Fátima Lima Santos...

Onde se lê:

...é avisado o agente de primeira classe da Polícia Nacional, José Augusto de Oliveira Dias...

Deve-se ler:

...é avisado o agente de primeira classe da Polícia Nacional, José Augusto Oliveira Dias...

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 18 de Junho de 2013. – O Instrutor, *António Jorge Andrade Mendes*.

PARTE D

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Extracto da deliberação n.º 19/2013

De 30 de Maio

Jorge Pedro Ramos Martins, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão C, do quadro das secretarias do Ministério Público, que se encontrava a exercer funções, em comissão ordinária de serviço, no cargo de Delegado do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente de Santo Antão, desde 1 Junho de 2009, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 32.º e 37.º, n.º 1 al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, 45.º e 78.º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, 42.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, e 6.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 1 de Julho, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, com colocação na Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, 11 de Junho de 2013. – O Secretário, *José Luis Varela Marques*.

—ofo—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extracto do despacho n.º 683/2013 – De S. Ex.^a a Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 15 de Maio de 2013:

Maria de Fátima Lopes, licenciada em direito pela Universidade de Coimbra - Portugal, nomeada para, em comissão ordinária

de serviço, exercer o cargo de assessora jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, nos termos conjugados dos artigos 54.º n.º 2 da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e 14.º alínea b) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas (artigo 3.º n.º 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho), e produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2013.

Extracto do despacho n.º 684/2013 – De S. Ex.^a a Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 17 de Junho de 2013:

Luisa Helena Nascimento Soares, licenciada em direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora - Brasil, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora jurídica do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, nos termos conjugados dos artigos 54.º n.º 2 da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e 14.º alínea b) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas (artigo 3.º n.º 3 do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho), e produz efeitos a partir de 17 de Junho de 2013.

Estas despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – do orçamento em vigor.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 17 de Junho de 2013. – O Secretário, p/substituição, *Joaquim Semedo*.

PARTE E**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA****Conselho de Administração****Despacho n.º 03/2013**

Considerando a evolução dos preços a nível internacional nos meses de Abril e Maio de 2012;

E ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/03 de 25 de Agosto e no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 19/2009 de 22 de Junho;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide aprovar, conforme os quadros abaixo indicados:

1. O parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos;

2. Os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos;

Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD (margem máxima unitária de distribuição) aplicados na fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos são os aprovados pelo Despacho n.º 11/2011.

1	BUTANO	GASOLINA	PETROLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MARINHA	FUEL 380	FUEL 180
CP	73,52	86,36	70,71	71,19	71,19	71,19	54,93	57,53

1	BUTANO	GASOLINA	PETROLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MARINHA	FUEL 380	FUEL 180
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	138,82	115,78	91,02	96,06	90,33	88,21	64,59	71,82
IVA	3,47	17,37	13,65	14,41	13,55	0,00	9,69	10,77
Outras Taxas	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	142,30	140,20	104,70	117,50	103,90	88,20	74,30	82,60

	Garrafas	Preço S/ IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	395,63	9,88	405,51	406,00
	6Kg	832,91	20,80	853,71	854,00
	12,5Kg	1735,23	43,34	1778,57	1779,00
	55Kg	7635,01	190,68	7825,69	7826,00
	Granel (Kg)	138,82	3,47	142,29	142,30

O presente despacho entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 8 de Junho de 2013 e vigora até 7 de Agosto de 2013.

Agência de Regulação Económica, na Cidade da Praia, aos 6 de Junho de 2013. – O Conselho de Administração, *João Renato Lima* - Presidente, *António Francisco Tavares* e *Rito Manuel Évora* - Administradores.

PARTE G**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MUNICÍPIOS COBOVERDIANOS****Conselho-Geral****Deliberação nº 2/2013**

O Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos (ANMCV) reunido durante o dia 26 de Abril de 2013, na Praia, na sua sessão ordinária, dilebera, nos termos da alínea b) do artigo 12º dos seus Estatutos publicado no Boletim Oficial nº 34, II Série, de 21 de Agosto de 2000, aprovar o Orçamento, que baixa em anexo, relativo ao ano de 2013.

ORÇAMENTO 2013

Económica	Descrição	Valor
0.1	RECEITAS	
01.03	Transferências	28.799.664,00
01.03.02	De Organizações Internacionais	15.339.664,00
01.03.02.01	Correntes	15.339.664,00
01.03.02.01.01	Projecto ISLHÁGUA	930.000,00
01.03.02.01.02	Nações Unidas	4.204.364,00
01.03.02.01.03	PNUD e DGA	8.000.000,00
01.03.02.01.04	Projecto Linha de Crédito	2.205.300,00
01.03.03	Das Administrações Públicas	13.460.000,00
01.03.03.01.01	Administração Central	7.000.000,00
01.03.03.01.02	Administração Local	6.460.000,00
01.04	Outras Receitas	1.035.344,00
01.04.02	Venda de Bens e Serviços	864.000,00
01.04.02.01	Venda de Bens Correntes	864.000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos (Colectâneas)	864.000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	171.344,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos Pagamentos	171.344,00
01.04.05.02.01	Devolução Ajudas custo viagem a Madrid 2011	131.344,00
01.04.05.02.02	Dívidas da venda de colectâneas	40.000,00
	TOTAL GERAL	29.835.008,00

Económica	Descrição	Valor
0.2	DESPESAS	
02.01	Despesas com pessoal	7.652.672,00
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	6.789.272,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	6.535.968,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros pessoais	2.517.336,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1.999.788,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1.238.844,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	780.000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	200.000,00
02.01.01.02.07	Formação	200.000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	53.304,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	53.304,00
02.01.02	Segurança Social	863.400,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do Município	863.400,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	863.400,00
02.02	Aquisições de bens e serviços	3.847.820,00
02.02.01	Aquisição de bens	750.000,00

02.02.01.00.05	Material de escritório	200.000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte e peças	150.000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	50.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	200.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	150.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	3.097.820,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	150.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	400.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	150.000,00
02.02.02.00.05	Água	60.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	420.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	150.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	200.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1.000.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	167.820,00
02.02.02.01.02	Honorários	300.000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	100.000,00
02.06	Transferências	15.339.664,00
02.06.02	Organismos Internacionais	15.339.664,00
02.06.02.01	Correntes	15.339.664,00
02.06.02.01.09	Outros	15.339.664,00
02.08	Outras despesas	2.994.852,00
02.08.01	Seguros	80.000,00
02.08.02	Outras despesas	2.833.774,00
02.08.02.01	Reembolso saldo n/utilizado Subvenção União Europeia	2.789.668,00
02.08.02.02	Dívida a pagar manutenção site (Set a Dez 2012)	44.106,00
02.08.08	Dotação provisional	81.078,00
	TOTAL GERAL	29.835.008,00

Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Cidade da Praia, aos 26 de Abril de 2013. – O Presidente, *Pedro Brito*.

Conselho Directivo**Rectificação nº 68/2013**

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial*, nº 29 II Série de 31 de Maio de 2013, o extracto de deliberação de S. Exª o Presidente do Conselho Directivo da ANMCV, de 13 de Maio de 2013, referente a transição de pessoal da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

... sessão ordinária no dia 25 de Abril de 2011...

... transita, Florentina Dimízia da Graça Soares

Deve ler-se:

... sessão ordinária no dia 25 de Abril de 2013...

... transita, Florentina Dinízia da Graça Soares

Conselho Directivo da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Praia, aos 24 de Junho de 2013. – O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*.

PARTE I 1**ASSEMBLEIA NACIONAL****Direcção de Serviços Administrativos
e Financeiros****Anúncio de concurso nº 19/2013**

Primeiro

(Tipo de concurso)

Ao abrigo do artigo 54º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com o artigo 7º e alínea c) do nº 3 do artigo 33º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, e com o artigo 8º do Regulamento dos concursos de ingresso na Assembleia Nacional, faz-se público que, por despachos de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional, de 20 e de 30 de Maio de 2013, se encontra aberto um concurso externo para o preenchimento de duas vagas do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, sendo 1 (uma) vaga no cargo de técnico parlamentar de segunda classe (licenciatura) para a Divisão de Apoio ao Plenário e 1 (uma) vaga no cargo de redactor de 2ª classe (licenciatura) para a Divisão de Redacção e Audiovisual, da Direcção de Serviços Parlamentares.

Segundo

(Prazo de validade)

O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

Terceiro

(Conteúdo funcional)**Técnico parlamentar de segunda classe**

Realizar actividades de natureza técnica especializada. Elaborar relatórios de natureza técnica pertinentes a vários assuntos. Analisar e equacionar problemas decorrentes da dinâmica administrativa. Propor medidas visando a solução de problemas detectados nos diversos sectores de actividade parlamentar e da administração pública em geral. Elaborar pareceres e participar em estudos, projectos e pesquisas na área de sua competência. Desempenhar funções de natureza executiva, no sentido da preparação da tomada de decisão.

Redactor de segunda classe

Elaborar o original das Actas e dos Boletins da Assembleia Nacional, coordenando e promovendo a sua publicação. Elaborar as Actas das Comissões Especializadas e de Comissões Eventuais. Verificar a exactidão dos textos a publicar no *Boletim Oficial* com os originais dos projectos e propostas de leis, resoluções, deliberações e moções, propostas de eliminação, de substituição, de emenda e aditamento a eles relativos. Elaborar pareceres e informações, tendo em vista a tomada de decisão sobre questões relativas às matérias da redacção.

Quarto

(Vencimento)

Os cargos correspondem a remuneração estabelecida na tabela de vencimento da Assembleia Nacional para os cargos de técnico parlamentar de segunda classe, referência 13, escalão A, e de redactor de segunda classe, referência 13, escalão A.

Quinto

(Regime especial de trabalho)

O pessoal permanente da Assembleia Nacional tem regime especial de trabalho, decorrente da natureza e das condições de funcionamento próprias da Assembleia Nacional.

Sexto

(Local de trabalho)

O local de trabalho é o Palácio da Assembleia Nacional, sito na Achada de Santo António, Praia.

Sétimo

(Requisitos gerais de candidatura)

Os requisitos gerais de candidatura para ingresso nos cargos são os seguintes:

- Maioridade;
- Habilitações literárias ou qualificações profissionais legalmente exigidas para o desempenho dos cargos;

- Idoneidade civil (prova-se por certificado do registo criminal);
- Capacidade profissional;
- Aptidão física (atestado médico).

Oitavo

(Requisitos especiais de candidatura)

Podem candidatar-se ao concurso de ingresso os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos especiais de candidatura:

Técnico parlamentar de segunda classe

- Ter curso superior que confira grau de licenciatura em Direito;
- Ter prática de informática na óptica do utilizador (Word e Excel);
- Ter domínio da Língua Portuguesa;
- Ter conhecimentos de Inglês e Francês.

Redactor de Segunda Classe

- Ter curso superior que confira grau de licenciatura em língua portuguesa, direito, história, sociologia, relações internacionais, comunicação social ou qualquer outra formação na área de humanística;
- Ter prática de informática na óptica do utilizador e prática na utilização de programas de processamento de texto;
- Bom conhecimento da língua portuguesa;
- Possuir conhecimento teórico do Alfabeto Unificado para escrita do Crioulo – ALUPEC;
- Ter conhecimentos de inglês e francês.

Nono

(Métodos de selecção)

Serão utilizados, conjuntamente, podendo cada um deles ser eliminatório, os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular – 30%
- Provas de conhecimento – 50%
- Entrevista – 20%

Décimo

(Programas das provas)**1. Provas de conhecimentos teóricos:****Legislação (teste escrito para ambos os cargos)**

- Constituição da República de Cabo Verde;
- Regimento da Assembleia Nacional;
- Lei Orgânica da Assembleia Nacional (aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro);
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assembleia Nacional (Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro);
- Regulamento dos Serviços da Assembleia Nacional – Competências e atribuições da Direcção de Serviços Parlamentares, Divisão de Apoio ao Plenário;
- Regulamento sobre o regime especial de trabalho dos funcionários e agentes da Assembleia Nacional (Despacho do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, de 3 de Junho de 2002);
- Estatuto dos Deputados;
- Estatuto da Oposição;
- Lei de Bases do Regime da Função Pública (Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho);
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Pública (Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro);
- Regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública (Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro);
- Código Laboral Cabo-Verdiano;
- Regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública (Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março);
- Estatuto disciplinar dos agentes da Administração Pública (aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, com

as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio), no que concerne aos deveres gerais dos agentes da Administração Pública e elenco das penas disciplinares e seus efeitos;

- o) Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro – Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública;
- p) Regime Jurídico do trabalho na Administração Pública (Lei nº 44/V/98, de 9 de Março).

2. Prova de conhecimentos práticos:

Matéria específica:

2.1 Técnico Parlamentar de Segunda Classe

- a) O Parlamento no Sistema de Governo;
- b) Processo Legislativo Comum;
- c) Processo Legislativo Especial;
- d) Processo de Fiscalização Política do Governo;
- e) Funcionamento e Organização da Assembleia Nacional;
- f) Verificação dos Mandatos dos Deputados – Regime de Suspensão
- g) Direitos Humanos e Comunicação Social;
- h) Domínio na elaboração de relatórios, pareceres, memorandos e actas;
- i) Actualidade da Política Interna/Externa.

2.2 Redactor de Segunda Classe

- a) Teste prático de conhecimentos de uma língua estrangeira à escolha do candidato, de entre o Inglês ou o Francês, que compreenderá provas de conhecimentos, incluindo vocabulário e gramática;
- b) Transcrição e revisão de extracto de um debate parlamentar (descodificação de cassete e tratamento de texto em computador).

3. É permitida a consulta da legislação durante a prestação de provas de conhecimentos teóricos.

Décimo primeiro

(Documentação exigida)

São exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura, acompanhado de curriculum vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia autenticada);
- c) Certificado de equivalência (fotocópia autenticada);
- d) Certificado de registo criminal;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

f) Atestado médico.

Nota: O disposto neste número não impede que seja exigido a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

Décimo segundo

(Composição de júri)

Presidente:

- Nilce Ariene Ramos Rodrigues, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão C, e Directora de Serviços Parlamentares.

Vogais:

- Arceolinda Monteiro Ramos, redactora de 1ª classe, referência 14, escalão C, licenciada em ciência política.
- Marlene Brito Barreto Almeida Dias, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão C, licenciada em direito.
- Domingos Vaz Semedo Mendes, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, licenciado em direito, ramo de ciências jurídico-forenses.
- Paulo Jorge de Pina Mendes, redactor de 2ª classe, referência 13, escalão A, licenciado em comunicação-habilitação: jornalismo.

Secretário:

- Antonino dos Santos Moreno Pereira, secretário parlamentar principal, referência 9, esc. H

Décimo terceiro

(Entrega de candidatura)

Os documentos de candidatura deverão ser remetidos, para o Palácio da Assembleia Nacional, Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros (CP nº20-A, Achada de Santo António), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*.

Décimo quarto

(Realização do concurso)

A data, a hora e o local da realização deste concurso serão oportunamente comunicados, nos termos do artigo 12º do regulamento dos concursos de ingresso na Assembleia Nacional.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, na Praia, aos 17 de Junho de 2013. – A Directora de Serviços, *Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade nº 249/2013:

Certifica um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial denominada "D.V.FERNANDES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"..... 176

Extracto publicação de associação nº 250/2013:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO SECTOR INFORMAL DE SANTIAGO – ACIS". 176

Extracto publicação da sociedade nº 251/2013:

Certifica um registo de renúncia, nomeação de órgãos sociais e vinculação da sociedade comercial denominada "ZONA AUTO, S.A.". 177

Extracto publicação de sociedade nº 252/2013:

Certifica um registo de transmissões, transformação, aumento de capital e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada "PD CONSULTORIAS, LDA"..... 177

Extracto publicação de associação nº 253/2013:

Certifica uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO ROTARACT CLUB DA PRAIA". 178

Extracto publicação de sociedade nº 254/2013:

Certifica um averbamento de nomeação do conselho de administração e forma de obrigar da sociedade anónima, denominada "BOA VISTA CONSTRUÇÃO, SA". 179

Extracto publicação de sociedade nº 255/2013:

Certifica um registo de cessão, alteração de gerência, vinculação da sociedade unipessoal, denominada "BELEZA TOUR, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA". 179

Extracto publicação de associação nº 256/2013:

Certifica um averbamento de alargamento do objecto social da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DE BOA ESPERANÇA - CENSBE”..... 179

Extracto publicação de sociedade nº 257/2013:

Certifica, um averbamento de destituição e nomeação dos gerentes referente á sociedade “CABOSOL, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LIMITADA”..... 179

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:

Deliberação nº 0031/2013:

Conceder à “CONSTRUÇÕES JOSÉ CARVALHO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, autorização para a execução de trabalhos na classe indicadas. 180

Deliberação nº 0034/2013:

Conceder à empresa “FERROVITA CONSTRUÇÕES, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita na classe que indica..... 180

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto publicação de sociedade nº 249/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial denominada “D.V. FERNANDES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Rua Serpa Pinto, Plateau, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1658/2004/09/03.

FACTO: Dissolução e encerramento da liquidação.

Causa: Deliberação de 10 de Abril de 2013.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Abril de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 250/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO SECTOR INFORMAL DE SANTIAGO – ACIS”, com sede em Fazenda na Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

1. Promover, representar e defender os interesses comuns dos seus associados, seu prestígio e dignificação da classe.

2. Promover o desenvolvimento das actividades inseridas no âmbito do comércio informal localizado, pela investigação das suas necessidades e problemas inerentes, concorrendo para sua participação e dinamização da economia nacional, nomeadamente as atinentes ao:

- a) Ao incremento do comércio externo, através da extensão das relações comerciais aos mercados estrangeiros, com vista a colocação dos produtos no país;
- b) Promoção de intercâmbio comercial entre os vários municípios do país;
- c) No equacionamento da problemática de expansão demográfica e sua relação com a economia cabo-verdiana;
- d) Sistema de transporte e abastecimento público;
- e) Organização de um sistema de mutualismo e crédito comercial;
- f) Regime aduaneiro;
- g) Sistema tributário;
- h) A organização e melhoria do comércio informal, bem como dos factos sócio-económicos que concorrem para o bom exercício das actividades e melhoramento das condições de vida no meio envolvente.

3. Colaborar com os organismos públicos ou outras entidades para a solução dos problemas jurídicos, económicos, sociais e fiscais que interessam o sector que representa, bem como a defesa dos legítimos direitos e aspirações.

4. Recolher e divulgar informações e elementos estatísticos de interesse dos sectores que representa, nomeadamente sobre os transportes, alfândegas, preços, condições de pagamento, usos comerciais das praças, entre outros de interesse para associados.

5. Estudar e propor a solução de problemas relacionados com os ramos de comércio que representam, nomeadamente no que toca aos horários de funcionamento, regulamentos e melhoria das condições de trabalho.

6. Organizar e manter devidamente actualizado o recenseamento dos comerciantes afectos ao sector informal, contendo os elementos que possam interessar.

7. Promover o espírito de solidariedade e apoio entre os seus associados com vista a manutenção de um ambiente de hospitalidade e segurança nos espaços afectos as actividades comerciais.

8. Promover congressos e conferências sobre as actividades económicas, em plena sintonia e colaboração com as instâncias oficiais.

9. Promover o desenvolvimento da mentalidade económica dos associados através de cursos de formação e valorização cultural e profissional, abrangendo a técnica, gestão e organização do trabalho.

10. Proporcionar assistência social e contenciosa aos associados nos termos e condições que vieram a ser regulamentados.

11. Promover a arbitragem, por meio de um corpo de peritos escolhidos de entres os ramos de actividades, no intuito de dirimir litígios, contestações ou controvérsias entre os comerciantes, sempre que os litigantes se queiram submeter ao compromisso, arbitral voluntário e particular sobre relações jurídicas não subtraídas ao domínio da vontade das partes, segundo as leis vigentes no país.

12. Promover os estudos necessários, procurando soluções colectivas em questões de interesse geral.

13. Promover a criação e organização de serviços de interesse comum para os associados e com vista a realização dos seus fins.

14. A associação poderá integrar-se em estruturas associativas de objectos afins de mais ampla representatividade, mediante deliberação da assembleia geral, sob proposta de direcção.

15. A AGIS não tem intuítos políticos ou religiosos, não podendo consequentemente assumir qualquer posição em assunto dessa índole.

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Anete Fernandes Furtado Almeida.

Vice-presidente: Mamadou Troaré.

Secretário: Mbaye Mondiyaré.

Secretário: Francisco Lopes Teixeira.

Direcção:

Presidente: Emilena Freitas Alfama.

Responsável das finanças: António Mendes Cardoso.

Responsável pela administração, organização e Mobilização: José Nelson Monteiro Gonçalves.

Responsável pelos serviços sociais e mútua: Edelmira Gomes.

Responsável pelos litígios e contenciosa: Rufina Marques Mendes Moreira.

Conselho fiscal:

Presidente: Peter Ojezele.

Vogal: Joaquim Dias da Luz.

Vogal: Hassou Sesay.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 29 de Maio de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação da sociedade nº 251/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia, nomeação de órgãos sociais e vinculação da sociedade comercial de-

nominada “ZONA AUTO, S.A.”, com sede na Rua Che Guevara - cidade da Praia e o capital social de 16.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21487/2012/06/19.

RENÚNCIA:

Nome: Rui Jorge Ribeiro Teixeira.

Cargo: Administrador.

Período: Com efeitos a partir de 3 de Junho de 2013.

ARTIGOS ALTERADOS: 5.º, n.ºs 2 e 3 e 6.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de administração:

Nome: François Fortes.

Cargo: Administrador.

Nome: Altair José Lopes dos Reis Brito.

Cargo: Administrador.

Nome: José David dos Reis Brito.

Cargo: Administrador.

Nome: Joana Soares Lopes Brito.

Cargo: Administradora.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer um dos administradores Altair José Lopes dos Reis Brito, François Fortes, José David dos Reis Brito e Joana Soares Lopes Brito.

Conselho fiscal:

Nome: Carlos Alberto Barbosa Mendes dos Santos.

Cargo: Fiscal único.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 252/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de divisões de quotas e unificação, transformação, aumento de capital e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “PD CONSULTORIAS, LDA”, com sede em Palmarejo - cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2562/2007/11/28.

CEDENTE:

Nome: Paulino Baptista Dias Jesus.

Estado civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria do Rosário de Fátima Pires Dias.

Residência: Palmarejo - cidade da Praia.

Nif: 100467806.

QUOTA DIVIDIDA: 150.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 22.000\$00.

CESISIONÁRIA:

Nome: Macau Investidores Privados, S.A..

Sede: Rua Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, 16.º andar.

Capital: MOP1.000.000,00 (um milhão de patacas).

Matricula: 36111 (SO), Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau.

Nif: 82202930.

CEDENTE:

Nome: Helena Maria da Fonseca Teixeira de Sousa.

Estado civil: Divorciada.

Residência: Palmarejo - cidade da Praia.

Nif: 102256764.

QUOTA DIVIDIDA: 50.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 30.000\$00.

CESISIONÁRIA:

Nome: Macau Investidores Privados, S.A., atrás identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 22.000\$00 + 30.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 52.000\$00.

CLÁUSULA ALTERADA: 4ª.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Paulino Baptista Dias Jesus, 128.000\$00.
- Helena Maria da Fonseca Teixeira de Sousa, 20.000\$00.
- Macau Investidores Privados, S.A., 52.000\$00.

Transformação, aumento de capital e nomeação de órgãos sociais.

MONTANTE DO AUMENTO: 5.313.000\$00, realizado em dinheiro.

FIRMA: "PD - CONSULTORIAS, S.A.".

SEDE: 1. Achada Santo António, cidade da Praia.

2. A sede social pode, nos termos da lei, ser transferida para qualquer outro local, por simples deliberação do órgão de administração.

3. A sociedade pode abrir agências, sucursais e representações em qualquer ponto do território nacional e no estrangeiro por simples deliberação do órgão de administração.

OBJECTO: Prestação de serviços de consultoria de gestão, nomeadamente nas áreas de planeamento estratégico, planeamento de marketing, análise de investimentos e projectos, consultoria financeira e gestão de recursos humanos, bem como na elaboração de estudos, intermediação e representação comercial.

1. A sociedade pode exercer qualquer outra actividade em que os sócios acordarem e seja permitida por lei e necessária à prossecução do objecto social.

2. A sociedade pode criar outras sociedades e tomar participações sociais em outras sociedades ou participar em consórcios.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

CAPITAL: 5.513.000\$00, representado por 5.513 acções com o valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se validamente pelas assinaturas de:

- a) Presidente do conselho de administração devidamente autorizado em deliberação constante da acta;
- b) Dois membros do conselho de administração;
- c) Dois procuradores conjuntamente, com poderes bastantes para o acto ou conjunto de actos;
- d) Um procurador com poderes bastante para o acto ou conjunto de actos nos termos do respectivo mandato.

2. Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer dos membros do conselho de administração ou de procurador com poderes bastantes.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de administração:

Nome: Paulino Baptista Dias Jesus.

Cargo: Presidente.

Nome: Helena Maria da Fonseca Teixeira de Sousa.

Cargo: Administradora.

Nome: Diogo Afonso Mendes de Almeida.

Cargo: Administrador.

Assembleia geral:

Nome: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves.

Cargo: Presidente.

Nome: Maria do Rosário de Fátima Pires Dias.

Cargo: Secretária.

Conselho fiscal:

Nome: Afonso Henrique Ramos Santos.

Cargo: Fiscal único.

Duração do mandato: Três anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 17 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de associação nº 253/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO ROTARACT CLUB DA PRAIA", com sede na Cruz Vermelha da Fazenda - cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte e cinco mil, seiscentos e dois escudos, tendo por finalidade principal:

Prover aos rotaractianos a oportunidade de aprimorar habilidades e conhecimentos necessários ao seu desenvolvimento pessoal, contribuir ao atendimento de necessidades sociais de suas comunidades e promover a interação entre os povos através da amizade e da prestação de serviços humanitários.

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Marinela Cristina Dias Varela.

Cargo: Presidente.

Nome: Ruth Helena Dias Varela.

Cargo: Secretária.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

Extracto publicação de sociedade nº 254/2013

A CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação do conselho de administração e forma de obrigar da sociedade anónima, denominada “BOA VISTA CONSTRUÇÃO, SA”, com sede na Cidade de Sal - Rei, Boa Vista, com o capital social de 15.000.000\$00, matriculada sob o nº 09/2010.

Em consequência alteram-se os artigos 13º e 15º do pacto social.

Artigo 13º

Conselho de Administração:

Presidente: Daniel Rampini.

Administradores: Orlando Rampini e Anna Passeti.

FORMA DE OBRIGAR:

Do Presidente do conselho de administração;

Por um administrador ou por um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, aos 5 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto publicação de sociedade nº 255/2013

A CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, alteração de gerência, vinculação da sociedade unipessoal, denominada “BELEZA TOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Cidade de Sal - Rei, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada sob o nº 18/2010.

CEDENTE: Marco Bertoni, divorciado, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Daniel Rampini, casado, natural de Itália, residente em Sal Rei, Boa Vista.

ARTIGOS ALTERADOS: 5º e 6º.

Artigo 5º

Capital é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente realizado e corresponde a única quota pertencente ao sócio único Daniele Rampini.

Artigo 6º

A gerência da sociedade é exercida pelo sócio único Daniele Rampini.

A sociedade vincula-se pela assinatura do sócio único.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, aos 10 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto publicação de associação nº 256/2013

A CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alargamento do objecto social da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DE BOA ESPERANÇA - CENSBE”, com sede na Cidade de Sal - Rei-Boa Vista:

OBJECTO:

Criar e administrar uma escola católica privada que oferece uma educação de qualidade, para dar oportunidade para os jovens e adultos fora do sistema educativo cabo-verdiano a continuarem os seus estudos secundários e oferecendo-lhes a recuperação dos valores éticos, morais e religiosos da nossa cultura;

No específico o ensino privado no “CENSBE” abrange desde a pré-escolar até ao ensino secundário;

O ensino básico abrange de pré-escolar até 6º ano, o ensino secundário integra as vias do ensino geral (1º 2º, e 3º ciclo);

Promover actividades desportivas, culturais e de carácter social nas comunidades onde estamos inseridos ou seja no bairro de Boa Esperança, seja em outra parte do país, que nos permita como instituição educativa e desportiva em provas oficiais de todas as modalidades desportivas na Ilha da Boa Vista.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, aos 18 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal

Extracto publicação de sociedade nº 257/2013:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento de destituição do gerente Francisco Manuel Ufano Polo e nomeação dos gerentes Miguel Angel Rodriguez Perez, Armando Silvera Perera e Fermin Silvera Perera referente á sociedade “CABOSOL, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1270/06.10.03.

Em consequência o artigo 12º do estatuto passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 12º

(Gerência)

A gerência da sociedade é exercida por Miguel Angel Rodriguez Perez, Armando Silvera Perera e Fermin Silvera Perera.

Conta nº 520/2013.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 29 de Maio de 2013. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA

DELIBERAÇÃO Nº 0034/2013

Comissão de Avaliação de Empresas da
Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO Nº 0031/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Junho de 2013, conceder à “CONSTRUÇÕES JOSÉ CARVALHO, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”, com sede social na Ilha do Sal, e registo comercial nº 2270620130514 - Sal, representada pelo sócio gerente, José António Fernandes Carvalho, residente na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- g) Calcetamentos;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, Cidade da Praia, 14 de Junho de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Junho de 2013, conceder à empresa “FERROVITA CONSTRUÇÕES, LDA”, com sede social na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, e registo comercial nº 2268220130506 - Praia, representada pelo sócio gerente, Manuel Fernandes, residente na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 1 (30.000 contos).

C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 1 (30.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, Cidade da Praia, 14 de Junho de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.